



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.296, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Aprova a alteração de tipologia da Fundação Vespasianense de Saúde, CNES (6856209) do município de Vespasiano contemplada como Hospital de Transição do Módulo Plataforma e o descredenciamento da AHSVPI - Associação Hospitalar São Vicente de Paula, CNES (2761270) do município de Ipanema do Módulo Hospitais Plataforma como Apoio a UeE, Apoio a RPN, e Hospital de Transição da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.213, de 16 de setembro de 2020, que aprova a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, estabelece os seus módulos e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.215, de 16 de setembro de 2020, que aprova as normas gerais, as regras e os critérios de elegibilidade para o Módulo Hospitais Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.216, de 16 de setembro de 2020, que institui os Comitês Gestores Regionais de Atenção Hospitalar, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e aprova seu Regimento Interno;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.217, de 16 de setembro de 2020, que aprova a instituição do Grupo Condutor Estadual de Atenção Hospitalar no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.591, de 05 de novembro de 2021, que aprova a atualização das normas gerais, critérios de elegibilidade e fluxo de novos pleitos para o Módulo Hospitais Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.606, de 11 de novembro de 2021, que aprova o elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.053, de 07 de dezembro de 2022, que aprova a inclusão de beneficiários no elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Valor em Saúde e Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.124, de 15 de março de 2023, que aprova a exclusão da Maternidade P. Municipal Hayde Espejo Conroy (CNES: 2126508), do município de Betim, do Módulo Valor em Saúde e a inclusão de leitos de saúde mental na Plataforma RAPS em hospital geral (serviço hospitalar de referência) contemplado nos módulos Valor em Saúde e Hospitais Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4151, de 19 de abril de 2023, que aprova a exclusão dos hospitais Dr. Pacífico Mascarenhas, CNES (2127091) do município de Caetanópolis, Casa de Saúde Santa Izabel, CNES (2115654) do município de Betim e Santa Casa de Itapeçerica, CNES (2143895) e a alteração de tipologia do hospital São Vicente de Paulo, CNES (2149419) do município de Rio Pomba contemplados como Hospitais de Transição do Módulo Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.182, de 16 de maio de 2023 que aprova a alteração de tipologia do hospital Regional Imaculada Conceição do município de Guanhães contemplado como Hospital Valor em Saúde, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS 4.295, de 25 de julho de 2023, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.607, de 11 de novembro de 2021, que aprova as regras de transição para a nova Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 7.223, de 16 de setembro de 2020, que institui a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, estabelece os seus módulos e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.225, de 16 de setembro de 2020, que estabelece as normas gerais, as regras e os critérios de elegibilidade para o Módulo Hospitais Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 7.828, de 05 de novembro de 2021, que estabelece a atualização das normas gerais, critérios de elegibilidade e fluxo de novos pleitos para o Módulo Hospitais Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 7.844, de 11 de novembro de 2021, que divulga o elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 8.405, 27 de outubro de 2022, que define o valor do repasse anual, a partir da competência de novembro de 2022, dos módulos Valor em Saúde e Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, bem como das Regras de Transição, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 8.497, de 07 de dezembro de 2022, que aprova a inclusão de beneficiários no elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Valor em Saúde e Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 8.636, de 15 de março de 2023, que exclui a Maternidade P. Municipal Hayde Espejo Conroy (CNES: 2126508), do Município de Betim, do Módulo Valor em Saúde e inclui leitos de saúde mental na Plataforma RAPS em hospital geral (serviço hospitalar de referência) contemplado nos módulos Valor em Saúde e Hospitais Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG Nº 8.694, de 19 de abril de 2023, que exclui os hospitais Dr. Pacífico Mascarenhas do município de Caetanópolis, Casa de Saúde Santa Izabel, do município de Betim, e Santa Casa do município de Itapeçerica, bem como altera a tipologia do hospital São Vicente de



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Paulo do município de Rio Pomba, contemplados como Hospitais de Transição do Módulo Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 8.757, de 16 de maio de 2023 que altera a tipologia do hospital Regional Imaculada Conceição CNES (2144530), do município de Guanhães do módulo Valor em Saúde, no âmbito da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 8.897, de 25 de julho de 2023, que altera a Resolução SES/MG nº 7.845, de 11 de novembro de 2021, que estabelece as regras de transição para a nova Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;

- a pactuação da CIB Micro Vespasiano nº 388, de 01/06/2023, que aprova a solicitação de descredenciamento da Fundação Vespasianense de Saúde (CNES 6856209), na Política Valora Minas, como Hospital no Módulo Plataforma - Transição tipo II e adesão ao Módulo Plataforma - Hospital de Transição Tipo I;

- a pactuação CIB Micro nº 677 de 06/06/2023, referente ao descredenciamento da AHSVPI - Associação Hospitalar São Vicente de Paula de Ipanema como Hospital Plataforma - Módulos: Apoio a UeE, e Apoio a RPN, e Transição da política hospitalar Valora Minas;

- a alteração dos critérios de elegibilidade do Módulo Valor em Saúde da Política Hospitalar -Valora Minas que exclui a Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas - CNES 9650105, contemplada como Hospital de Transição Tipo II do Módulo Plataforma e passa a ser contemplada como Hospital Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas;

- a Resolução CES/MG nº 072, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2020-2023 e dá outras providências; e

- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 298ª Reunião Ordinária, ocorrida em 25 de julho de 2023.



DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração de tipologia da Fundação Vespasianense de Saúde, CNES (6856209) do município de Vespasiano contemplada como Hospital de Transição do Módulo Plataforma e o descredenciamento da AHSVPI - Associação Hospitalar São Vicente de Paula, CNES (2761270) do município de Ipanema do Módulo Hospitais Plataforma como Apoio a UeE, Apoio a RPN, e Hospital de Transição da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2023.

**POLIANA CARDOSO LOPES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO E
COORDENADORA DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.296, DE 25 DE JULHO DE 2023
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).**



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.898, DE 25 JULHO DE 2023

Altera a Resolução SES/MG nº 8405, 27 de outubro de 2022, que define o valor do repasse anual, a partir da competência de novembro de 2022, dos módulos Valor em Saúde e Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, bem como das Regras de Transição, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.296, de 25 de julho de 2023, que aprova a alteração de tipologia da Fundação Vespasianense de Saúde, CNES (6856209) do município de Vespasiano contemplada como Hospital de Transição do Módulo Plataforma e o descredenciamento da AHSVPI - Associação Hospitalar São Vicente de Paula, CNES (2761270) do município de



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Ipanema do Módulo Hospitais Plataforma como Apoio a UeE, Apoio a RPN, e Hospital de Transição da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os artigos 3º e 5º da Resolução SES/MG nº 8.405, 27 de outubro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Alterar o caput do art. 3º da Resolução SES/MG nº 8.405, de 27 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O valor anual total estimado do incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, previsto na Resolução SES-MG nº 7.844, de 11 de novembro de 2021, passa a ser de R\$ 111.748.871,90 (cento e onze milhões, setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos e setenta e um e noventa centavos).”(nr)

Art. 3º - Alterar o caput do art. 5º da Resolução SES/MG nº 8.405, de 27 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - O valor total anual de recomposição, previstos nas regras de transição estabelecida pela Resolução SES-MG nº 7.845, de 11 de novembro de 2021, passa a ser de R\$8.726.444.49 (oito milhões setecentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) e é destinado aos estabelecimentos hospitalares previstos do Anexo III dessa Resolução.” (nr)

Art. 4º - Alterar o Anexo II da Resolução SES/MG nº 8.405, de 27 de outubro de 2022, que passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único – A alteração a que se refere o caput deste artigo refere-se à:

I - alteração de tipologia da Fundação Vespasianense de Saúde, CNES (6856209) do município de Vespasiano contemplada como Hospital de Transição do Módulo Plataforma; e

II - descredenciamento da AHSVPI - Associação Hospitalar São Vicente de Paula, CNES (2761270) do município de Ipanema do Módulo Hospitais Plataforma como Apoio a UeE, Apoio a RPN, e Hospital de Transição da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Art. 5º - Alterar o Anexo III da Resolução SES/MG nº 8.405, de 27 de outubro de 2022, que passa a vigora nos termos do Anexo II desta Resolução.

Parágrafo único - A alteração a que se refere o caput deste artigo refere-se à atualização dos valores de recomposição em decorrência da redução dos recursos para o Hospital de Transição Fundação Vespasianense de Saúde, CNES (6856209) do município de Vespasiano, devido a mudança de tipologia como Hospital de Transição no âmbito do Módulo Hospitais Plataforma e do correspondente acréscimo do valor devido a título de recomposição, bem como às mudanças promovidas na recomposição normatizada pela Resolução SES/MG nº 7.845/2021, em decorrência da revisão do Módulo Valor em Saúde do Valora Minas.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2023.

**POLIANA CARDOSO LOPES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO**

**ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.898, DE 25 DE JULHO DE 2023
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.898, DE 25 DE JULHO DE 2023.

“ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8405, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Elenco de hospitais, tipologia e o valor de incentivo financeiro do Módulo Hospitais Plataforma - Macrorregião CENTRO

Município	CNES	Hospital	Classificação Plataforma/Valora	Nº de leitos de Transição	Nº de Leitos s RAPS	Tipologia no Rede Resposta	Recurso Estadual Mensal
Abaeté	212679 6	Hospital São Vicente de Paulo de Abaeté	Transição Tipo II	13	-	-	R\$ 62.400,00
Brumadinho	212428 9	Hospital Municipal Valdemar De Assis Barcelos	Transição Tipo I	8	-	-	R\$ 25.440,00
Caeté	211731 2	Caeté Santa Casa de Caeté	Apoio à UeE	-	-	Nível IV	R\$ 48.000,00
Dom Joaquim	214465 4	Hospital Nossa Senhora das Graças Dom Joaquim	Apoio à UeE	-	-	Nível IV	R\$ 48.000,00
Esmeraldas	304867 5	Esmeraldas Hospital Municipal 25 de Maio	Transição Tipo II e Apoio à UeE com RAPN e Apoio à RAPS	15	2	Nível IV	R\$ 169.464,26
Ferros	214452 2	Hospital São Judas Tadeu	Apoio à UeE	-	-	Nível IV	R\$ 48.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Jaboticatubas	2117398	Jaboticatubas Fundação Hospitalar Santo Antônio	Transição Tipo I e Apoio à UeE e Apoio à RAPS	10	1	Nível	R\$ 86.532,13
Mateus Leme	2117096	Mateus Leme Hospital Santa Terezinha	Transição Tipo II	10	-	-	R\$ 48.000,00
Morada Nova de Minas	2178648	Hospital Casa de Caridade São Sebastiao	Apoio à UeE	-	-	Nível IV	R\$ 48.000,00
Pedro Leopoldo	6049265	Hospital Municipal Francisco Gonçalves	Transição Tipo I e Apoio à UeE e Apoio à RAPS	8	2	Nível IV	R\$ 86.904,26
Pompéu	2178591	Santa Casa de Misericórdia de Pompéu	Transição Tipo II e Apoio à UeE com RAPN	10	-	Nível IV	R\$ 132.000,00
Ribeirão das Neves	2756749	Hospital Municipal São Judas Tadeu	Transição Tipo I e Apoio à UeE com RAPN	10	-	Nível IV	R\$ 115.800,00
Rio Piracicaba	2144611	Hospital Julia Kubitschek	Apoio à UeE	-	-	Nível IV	R\$ 48.000,00
Rio Vermelho	2135140	Hospital Joao Cesar de Oliveira	Apoio à UeE e Apoio à RAPS	-	1	Nível IV	R\$ 48.000,00
Sabará	2115662	Sabará Hospital Cristiano Machado	Transição Tipo II	15	-	-	R\$ 72.000,00
Sabará	2117282	Sabará Santa Casa de Misericórdia de Sabará	Transição Tipo I e Apoio à RAPS	10	4	-	R\$ 58.728,53



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Sabinópolis	2135914	Hospital São Sebastiao de Sabinópolis	Transição Tipo II	8	-	-	R\$ 38.400,00
Santa Barbara	2144638	Santa Casa Nossa Senhora das Mercês	Apoio à UeE com RAPN e Apoio à RAPS	-	4	Nível IV	R\$ 110.928,53
Santa Luzia	2164280	Hospital Municipal de Santa Luzia	Transição Tipo I e Apoio à UeE e Apoio à RAPS	10	6	Nível IV	R\$ 120.192,79
São Domingos do Prata	2144573	Hospital Nossa Senhora das Dores	Transição Tipo I	6	-	-	R\$ 19.080,00
Três Marias	2796112	Hospital São Francisco	Transição Tipo I e Apoio à UeE com RAPN e Apoio à RAPS	10	1	Nível IV	R\$ 84.000,00
Vespasiano	6856209	Vespasiano Fundação Vespasianense de Saúde	Transição Tipo I e Apoio à RAPS	10	4	-	R\$ 58.728,52
Virginópolis	2144557	Hospital São Jose Virginópolis	Apoio à RAPS	-	2	-	R\$ 13.464,26

(...)



Elenco de hospitais, tipologia e o valor de incentivo financeiro do Módulo Hospitais Plataforma - Macrorregião LESTE DO SUL

Município	CNES	Hospital	Classificação Plataforma/Valora	Nº de leitos de Transição	Nº de Leitos RAPS	Tipologia no Rede Resposta	Recurso Estadual mensal
Abre Campo	2760991	Hospital Nossa Senhora Da Conceicao	Transição Tipo II e Apoio UeE com RAPN	10	-	Nível IV	R\$132.000,00
Alvinopolis	2100371	Hospital Nossa Senhora De Lourdes De Alvinopolis	Transição Tipo I e Apoio UeE	10	-	Nível IV	R\$79.800,00
Matipo	2115077	Fundacao De Saude Cristo Rei	Transição Tipo II e Apoio RAPS	9	3	-	R\$63.396,40
Raul Soares	2168553	Hospital Sao Sebastiao De Raul Soares	Apoio UeE	-	-	Nível IV	R\$48.000,00
Rio Casca	2100363	Hospital Nossa Senhora Da Conceicao Rio Casca	Transição Tipo I	10	-	-	R\$31.800,00



Elenco de hospitais, tipologia e o valor de incentivo financeiro do Módulo Hospitais Plataforma - Macrorregião NOROESTE

Município	CNES	Hospital	Classificação Plataforma/V alora	Nº de leitos de Transição	Nº de Leitos RAPS	Tipologia no Rede Resposta	Recurso Estadual mensal
Arinos	2118319	Hospital Nossa Senhora Aparecida	Transição Tipo I e Apoio UeE com RAPN	10	-	Nível IV	R\$ 115.800,00
Carmo Do Paranaíba	2118246	Sta Casa Mis Carmo Do Paranaíba Dr Adilon Cardoso Teixeira	Apoio RAPS	-	2	-	R\$ 13.464,26
Chapada Gaucha	6690726	Unidade Mista De Saude Jose Cardoso De Oliveira	Transição Tipo I	10	-	-	R\$ 31.800,00
Lagoa Formosa	2101874	Hospital Municipal Dr Bininho	Transição Tipo I e Apoio RAPS	4	2	-	R\$ 26.184,26
Rio Paranaíba	2184680	Hospital Mun Dona Maria Conceicao Fantini Valerio	Transição Tipo I	8	-	-	R\$ 25.440,00
Serra Do Salitre	2797364	Hospital Municipal Serra Do Salitre	Transição Tipo I e Apoio UeE e Apoio RAPS	4	2	Nível IV	R\$ 74.184,26
Vazante	2118092	Hospital Municipal Nossa Senhora Da Lapa	Transição Tipo I e Apoio UeE com RAPN e Apoio RAPS	6	3	Nível IV	R\$ 123.276,40

(...)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.898, DE 25 DE JULHO DE 2023.

“ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8405, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

CNES	HOSPITAL	MUNICIPIO	Valor de recomposição por beneficiário
2202638	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	ALTO RIO DOCE	R\$ 480.000,00
7408331	ASSOCIACAO BENEFICENTE MONTE VERDE	CAMANDUCAIA	R\$ 480.000,00
2103222	HOSPITAL MUNICIPAL DIVINO ESPIRITO SANTO	DIVINO DAS LARANJEIRAS	R\$ 480.000,00
5625882	HOSPITAL MUNICIPAL SAO GERALDO	FREI INOCENCIO	R\$ 480.000,00
2139057	HOSPITAL MUNICIPAL DE JOAIMA	JOAIMA	R\$ 480.000,00
2760819	HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA	MINDURI	R\$ 480.000,00
2764806	CASA DE CARIDADE DE PASSA QUATRO	PASSA QUATRO	R\$ 480.000,00
2209187	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DOUTOR CARLOS AFONSO NUNES	PATROCINIO	R\$ 450.000,00
2109700	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	PIRANGA	R\$ 480.000,00
2148471	HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO	PRESIDENTE BERNARDES	R\$ 480.000,00
2123711	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	SAO TIAGO	R\$ 480.000,00
2117312	CAETE SANTA CASA DE CAETE	CAETE	R\$ 787.583,96
2102587	HOSPITAL SAO JOSE SAO CAMILO	AIMORES	R\$ 192.000,00
2098407	HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAI	CARANDAI	R\$ 192.000,00
2135108	HOSPITAL SAO VICENTE TURMALINA	TURMALINA	R\$ 382.495,50
2144204	SANTA CASA DE MISERICORDIA CLAUDIO	CLAUDIO	R\$ 543.214,42
5350697	HOSPITAL JAQUES GONCALVES PEREIRA	BELO ORIENTE	R\$ 242.400,00
2149419	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO RIO POMBA	RIO POMBA	R\$ 242.400,00
6049265	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO GONCALVES	PEDRO LEOPOLDO	R\$ 157.148,83
6856209	VESPASIANO FUNDACAO VESPASIANENSE DE SAUDE	VESPASIANO	R\$ 737.201,78